

ATO DA REITORIA N. 0001/2019

Constitui Comissão Permanente de Dados Abertos da UnB para coordenar a implantação e sustentação da política de abertura de dados abertos no âmbito da Universidade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Dados Abertos da Universidade de Brasília (UnB) para coordenar a implantação e sustentação da Política de Dados Abertos da UnB, nos termos definidos na Lei n. 12.527/2011, no Decreto n. 8.777/2016, na Resolução CGINDA n. 3, de 13/10/2017, no PDI - UnB e no PDTI - UnB.

Art. 2º A Comissão será integrada por um representante de cada um dos seguintes centros de custo e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UnB, a ser indicado formalmente pelo responsável pelo respectivo centro de custo e SIC:

- I Centro de Informática da UnB (CPD) –presidência;
- II Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO);
- III Arquivo Central (ACE);
- IV Centro de Educação a Distância (CEAD).
- V Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
- VI Instituto de Ciências Exatas (IE);
- VII Secretaria de Comunicação (SECOM);
- VIII Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

Art. 3º A disponibilização dos dados abertos da UnB deverá começar imediatamente.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar Relatório Semestral das atividades realizadas e resultados alcançados, apontando os desafios a serem superados e as metas, que será apreciado pelo Comitê de Tecnologia da Informação da UnB, quando serão avaliados os trabalhos da Comissão e a sua composição, incluindo a presidência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 03/01/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3373205** e
o código CRC **7F0B1DC6**.

Referência: Processo nº 23106.058145/2016-92

SEI nº 3373205